



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de:

ADRIANA DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA, brasileiro(a), filho(a) de TEREZINHA DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA e ANTONIO CLIDIO LIMA DA COSTA, nascido(a) aos 01/12/1982, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **517.633.202-78**.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;

b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNJ, n. 665/25-CNJ e Provimento Conjunto 011/2018-CRMB/CJCI-TJPA.

d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 30/06/2026 às 08:58:22 por [REDACTED]

Código de Controle: **202600141546**

Válida até: 30/07/2026

